

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024, às 18h30, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada por mim, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, presente os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Claudinei Vicente da Silveira, Célio Roberto Azevedo, Dirceu da Silva, Geraldo Lucas de Lima e Silva, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira e Marcelo de Freitas dos Reis, conforme constam assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à sessão com a oração do "Pai Nosso". Em seguida, determinou a leitura da ata da 37ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei nº 42 de 14 de outubro de 2024 "Institui a semana de comemoração pela criação do Distrito Bom Jardim das Pedras, no Município de Carmópolis de Minas", de autoria do Ver. Dirceu da Silva e os requerimentos nº 157 de autoria do Vereador Marcelo e 158 de autoria do Vereador Dirceu. Em seguida a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre as matérias em pauta. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei nº 17 que "Declara de utilidade pública municipal, a Associação Atlética Rural", de autoria do Vereador Célio e para o Projeto de Lei nº 27 que "Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido no município de Carmópolis e dá outras providências", de autoria do Vereador Marcelo, todos favoráveis. Na segunda parte da reunião foram colocados em votação os requerimentos nºs 157 e 158 ambos aprovados por unanimidade. Após foram colocados em votação o Projeto de Lei Nº 17 e o Projeto de Lei Nº 27, os quais foram aprovados por unanimidade. Por fim foi colocado em votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 41, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação para os fins que menciona", de autoria do Poder Executivo o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida os vereadores falaram sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 18h30. Eu, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, secretária da mesa diretora, mandei lavrar a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

***Vera. Whatiffa F. dos Santos Nogueira***  
***Secretária***

***Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron***  
***Presidente***

***Vera. Jaqueline Emília Luciano***  
***Vice-Presidente***

***Ver. José Laércio da Silveira***  
***Tesoureiro***

***Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara***

***Ver. Claudinei Vicente da Silveira***

***Ver. Célio Roberto Azevedo***

***Ver. Dirceu da Silva***

***Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva***

***Ver. João Francisco Vieira***

***Ver. Marcelo de Freitas dos Reis***